

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14101- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 14101- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER o valor de R\$ 47.425,85 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), no projeto 3299 – Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 47.425,85 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa Promover a inclusão social para menores, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, grupos tradicionais e pessoas em área de risco através da promoção de atividade esportiva e de lazer da população do município de Santa Cruz do Xingú.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual